



DECRETO Nº. 166/2025,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/10/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
NEIDE OLIVEIRA BASTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **NEIDE OLIVEIRA BASTOS**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido da servidora **NEIDE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 2703, inscrita no CPF nº 320.625.831-68 e RG nº 1.825.369 — SSP/GO, nomeada mediante o Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de **Recepcionista**, em virtude da aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.10.30 09:25:05 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal